



prático, necessária para a formação profissional na área de avaliação e intervenção terapêutica no campo da Psicologia em unidades psiquiátricas, neuropsiquiátricas e forenses, que fazem parte da rede assistencial em Saúde Mental.

### Objetivos do Curso

Este Curso visa especializar psicólogos, fornecendo fundamentação teórico-prático para o seu desenvolvimento na área da avaliação e intervenção terapêutica, no campo da Psicologia Hospitalar em Instituição Psiquiátrica. As atividades acadêmicas são desenvolvidas através de grupos de estudo; cursos; seminários; reuniões técnico-científicas nas equipes interdisciplinares; avaliação e atendimento clínico supervisionado, nas modalidades individual, familiar e/ou em grupo terapêutico. O aluno também participa de projetos de pesquisa e elabora uma monografia para conclusão do curso.

**Específicos:** desenvolvimento de postura ética e profissional adequada à atuação no trabalho interdisciplinar em hospital psiquiátrico, inserido nas diretrizes do Sistema de Atenção à Saúde e da Reforma Psiquiátrica; compreensão crítica das interfaces inter e multidisciplinares envolvidas nas práticas de assistência e pesquisa em neuropsicologia junto à clientela da instituição hospitalar: indivíduos, famílias, grupos e comunidades; compreensão dos princípios conceituais e metodológicos da neuropsicologia dos transtornos neuropsiquiátricos; dentre outros especificados às fls. 06.

### Público-Alvo

Psicólogos, inscritos no Conselho Federal de Psicologia

### Corpo docente

Docente	Titulação
Rosemeire Keiko Hangai	<b>Mestre</b> em Administração em Serviços de Enfermagem- USP
Arlete Modelli	<b>Mestre</b> em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano-USP Graduação em Psicologia
Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro	<b>Mestre</b> em Medicina (Medicina Preventiva – USP Graduação em Psicologia
Cristiana Castanho de Almeida Rocca	<b>Doutora</b> em Psiquiatria -USP Graduação em Psicologia
Fabiana Saffi	<b>Mestre</b> em Ciências-USP Graduação em Psicologia
Erica da Cruz Santos	<b>Mestre</b> em Neurociências e Comportamento – USP Graduação em Psicologia

O Corpo Docente é composto por 01 Doutor e 05 Mestres, atende à norma vigente que exige o grau mínimo de Mestre.

### Matriz Curricular

Disciplinas	CH
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
História e Perspectivas da Psicologia Hospitalar	16
Psicopatologia Geral e Semiologia	32
Desenvolvimento Humano	16
Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica	36
Reabilitação Neuropsicológica	12
Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	40
Psicologia Forense	30
Temas em Psiquiatria, Psicologia e Neuropsicologia	40
Saúde Mental: teorias e técnicas	40
Neuropsicologia dos Transtornos Neuropsiquiátricos	40
Práticas em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	496
Práticas em Psicologia Hospitalar na Equipe Interdisciplinar	800
Trabalho de Conclusão de Curso	90
<b>Total</b>	<b>1760</b>

A carga horária do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021, que estabelece mínimo de 450 horas.

Além das informações elencadas, também foram especificados os critérios de seleção; a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado; as normas para avaliação dos alunos; exigências para



obtenção do certificado de conclusão; ementas e bibliografias básica e complementar; número de funcionários disponível para o Curso; e apresentados no Projeto Pedagógico encaminhado.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, e da comunicação de nova turma, com 06 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de julho de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de julho de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

